



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Atibaia, 23 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo 015/2025

Com fulcro no inciso XI, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, em cumprimento às exigências do Art. 72 da mesma lei; dispensado parecer jurídico na forma do Art. 19, da Resolução 007, de dezembro de 2023; na existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira; e no atendimento aos requisitos de habilitação.

Autoriza contratação para prestação de serviços bancários, para uso desta Edilidade, no valor total estimado de R\$5.000,00 (cinco mil reais), junto à empresa BANCO DO BRASIL S/A.

Segue para publicação deste termo no Portal da Transparência, emissão de empenho, e continuidade do processo.

Atenciosamente,

Júlio César Mendes
Presidente